INAMAR
Autoridade Marítima

REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Lançamento de Concurso

Nos termos do nº 1 do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de dezembro, o Instituto Nacional do Mar, IP - INAMAR I.P, convida as empresas elegíveis, interessadas e que reúnem os requisitos de qualificação, a apresentarem propostas fechadas e lacradas para responder a demanda dos seguintes bens e serviços:

N° do Concurso	**Objecto do Concurso**	**Modalidade de Contratação**	**Data e Hora Limite de Entrega das Propostas**	**Data e Hora Limite de Abertura das Propostas**	**Visita no Local dos Serviços**	**Garantia Provisória**	**Prazo de Validade das Proposta**
N° 35A006541/CL/020/2026	Benfeitoria do Imóvel, Residência do Administrador Marítimo da Ilha de Moçambique	Concurso Limitado	08/12/2026 10H : 00min	08/12/2026 10H : 15min	Administração Marítima da Ilha de Moçambique 27/11/2026 10H00min	27.000,00mt	120 Dias

Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar o Documento do Concurso na plataforma da UFSA ou Repartição das Aquisições do Instituto Nacional Do Mar, IP – INAMAR IP, sita na Av. Ngungunyana, nº 297, C.P.4317.
O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de dezembro.

Autoridade Competente

Ilegível